



**DECRETO Nº 000112/17 de 29 de Maio de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 00112/2017  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 01/06/17

Responsáveis BW

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.100,20 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.821-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			11.100,20

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	11.100,20
----------------------	-----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Maio de 2017**

**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal